



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM  
AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-  
MIRIM/MA  
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

**OFÍCIO PARA UTILIZAÇÃO DOS SALDOS DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

Of nº 40 A

Pindaré-Mirim/MA, 13 de fevereiro de 2019.

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, solicitar que seja celebrado contrato entre a Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, CNPJ: 06.189.344/0001-77. Por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.087.284/001-81. Neste ato representada pela sua secretária Maria de Nazaré da Silva Costa, inscrita no CPF: 175.439.913-49 RG: 021093682002-7 denominada CONTRATANTE, com a licitante vencedora, a empresa P. A. B. SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 18.100.344/0001-38, que tem como objetivo Contratação de empresa para fornecimento de Gás GLP, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde do Município de Pindaré-Mirim/MA. O prazo da vigência do contrato será da assinatura do contrato até 30 de junho de 2019.

Dessa forma, solicitamos autorização para utilização dos saldos no valor de R\$ R\$ 103.600,00 (Cento e três mil e Seiscentos reais), de acordo com Plano Operativo para Utilização dos Saldos em anexo, a fim de qualificar a execução dos recursos financeiros repassados ao nosso município, conforme Demonstrativo dos Saldos em anexo.

ITE M	DESCRIÇÃ O	ESPECIF. TÉCNICA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Gás GLP	Botijão de 13 Kg	Botijão	1400	R\$ 74,00	R\$ 103.600,00

Atenciosamente,

*Maria Nazaré da Silva Costa*  
Maria Nazaré da Silva Costa  
Secretaria Municipal de Educação  
CONTRATANTE